

## ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2019

Estando presentes Kátia Regina Madeira, Eduardo Pereira da Luz e Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl, membros da comissão de licitação, e a assessora jurídica Bruna Rodrigues Vinter Lovato - OAB/SC 26.466 bem como, as empresas VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01, EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 83.895.250/0001-64 e CAMPUS VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ 03.905.926./0001-14, a empresa Campus Viagem se fez representada pelo Sr. Clovis Carvalho, inscrito no CPF sob o n. 606.185.749-72, todas as empresas apresentaram o certificado de registro cadastral e encontram-se habilitadas no presente procedimento licitatório. Após, deu-se a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas. A empresa VOAR TURISMO EIRELI apresentou proposta de percentual de desconto no total de taxas/DU de 99,99%. A empresa EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou proposta de percentual de desconto no total de taxas/DU de 60% e a empresa CAMPUS VIAGEM E TURISMO apresentou proposta de percentual de desconto no total de taxas/DU 15%. Considerando as propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declara a empresa VOAR TURISMO EIRELI vencedora do presente certame. Ficam desde já intimadas as empresas do prazo para interposição de recurso, o qual terá seu início nesta data, o qual finda em 27/01/2020, às 16h00. Com julgamento dia 28/01/2020, às 10h00. Nada mais havendo, encerra-se a presente seção.

Florianópolis/SC, 20 de janeiro de 2020.

64818 26.466

led Ednesdo y. F.H)